



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## MOÇÃO DE APELO Nº 033/2026

*Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, solicitando a criação de uma página digital oficial para promoção das atrações turísticas do município.*

O Vereador Elton Camargo Corrêa, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, para que o Poder Executivo promova a criação de uma página digital oficial voltada à divulgação e valorização das atrações turísticas do município.

O dia 8 de maio é celebrado como o Dia Nacional do Turismo (Lei Federal nº 12.625, de 9 de maio de 2012), data que destaca a importância do setor para o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, bem como para a valorização do patrimônio cultural e natural das cidades brasileiras. Considerando que a presente Sessão Ordinária ocorre em 7 de maio, entende-se como oportuna, a presente iniciativa.

Embu-Guaçu possui grande potencial turístico, com belezas naturais, áreas de preservação ambiental, espaços rurais, eventos culturais e manifestações tradicionais que merecem maior visibilidade. Apesar de a Prefeitura já manter canais de comunicação em redes sociais, como o Instagram, esses meios possuem limitações estruturais que dificultam a organização, a permanência e a consulta sistematizada das informações ao longo do tempo.

As redes sociais são ferramentas importantes para divulgação rápida e dinâmica, porém não substituem a necessidade de um portal institucional próprio, que ofereça conteúdo estruturado, permanente e de fácil acesso. Nesse sentido, a criação de uma página digital oficial dedicada ao turismo municipal mostra-se medida estratégica e complementar, capaz de:

- Centralizar informações turísticas de forma organizada e contínua, sem a limitação cronológica das redes sociais;
- Disponibilizar roteiros, mapas, calendários de eventos e guias completos para visitantes;
- Facilitar o acesso por mecanismos de busca, ampliando o alcance para turistas de outras regiões;
- Garantir maior credibilidade institucional às informações divulgadas;
- Permitir integração com outros serviços públicos digitais e plataformas de turismo;



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Valorizar empreendedores locais, produtores rurais, artesãos e eventos culturais de forma permanente;
- Servir como instrumento de planejamento e desenvolvimento do turismo municipal.

Dessa forma, um site oficial de turismo não substitui, mas complementa as redes sociais existentes, funcionando como base sólida e referência institucional para divulgação do município.

Nesse sentido, apelamos ao Poder Executivo Municipal para que desenvolva e mantenha uma plataforma digital — podendo ser integrada ao site oficial da Prefeitura — com informações completas e atualizadas sobre pontos turísticos, eventos, roteiros, gastronomia, hospedagem e demais atividades de interesse.

Diante do exposto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu para que viabilize, no âmbito de suas atribuições, a criação de uma página digital oficial voltada à promoção do turismo local, contribuindo para o desenvolvimento econômico, a valorização das riquezas do município e o fortalecimento de sua identidade cultural.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 7 de maio de 2026.

Elton Camargo Corrêa  
Vereador – Solidariedade

\*APOIO: as assinaturas eletrônicas dos demais vereadores, representam o apoio a presente moção.